

DATA DA LEITURA:		03/06/2025		ORGÃO:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - EBSERH/BA					
CODIGO		ID 9585 - UASG: 155907		VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº: 23534.003130/2025-38		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2025					
ABERTURA		10/06/2025		OBJETO:	MEDICAMENTOS					
HORA		09:30		VALIDA.PROP.	120 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	10 DIAS CORRIDOS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO	até o 20º (vigésimo) dia útil					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA	www.gov.br/compras					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X			TR 5.1.1.	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
9.23.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 5.1.1.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
9.23.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			ETP	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.11.	AMOSTRAS	PODERÁ			
9.24.4.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
9.24.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3. / 6.1.4. / TR 5.2.1. a) b)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, DOSAGEM, RÓTULLO, CONCENTRAÇÃO, FATOR EMBALAGEM E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
	CERT. ESTADUAL					PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
	CERT. MUNICIPAL				TR 5.1.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.24.2.	CIM	X			TR 5.1.3.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X		
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 5.1.3.3. / 5.1.3.5.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA OU CERT. DISPENSA				
9.24.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.27. 2023/2024	BALANÇO	X			TR 5.2.1. d)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			TR 5.1.3.5.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
9.26.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 9.3.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
TR 5.1.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 5.2.1. e)	BULA	X	X		
TR 5.1.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
TR 5.1.1.	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO CATMEBSERH/CATMATe UNIDADE	PROPOSTA			
TR 5.1.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			APÊNDICE II - PÁG 1	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
TR 5.1.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - EBSERH/BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
TR 5.1.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1. valor unitário e total do item, formulado em 02 (duas) casas decimais após a vírgula; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. 6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta				
9.27.0.7. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
9.27.0.7. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, e formulado em 02 (duas) casas decimais após a vírgula. 7.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,75% (setenta e cinco milésimos por cento). 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 8.8. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					7.24.4. O Agente de Licitação ou solicitante ao licitante mais bem classificado cada que, no prazo máximo de 2 (duas) horas, conforme estabelecido via chat, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 2 (duas) horas. 9.35. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.				
	DOC. FARMACÊUTICO					DECLARAÇÕES				
	CRC NA PREFEITURA					Págs				
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1. a) CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.7. / 9.8. / 9.9. / 9.24.6.	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X		
8.1. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
						7.2.1. Será desclassificada cada a proposta que identifique que o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis.				
TR Art. 8º	CERTIDÃO AMBIENTAL	X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
9.25.4.	CONTRATOS FIRMADOS	X								
20.7.	CERT. RESÍDUOS + CONTRATO	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				E-MAIL: licitacoes.hupes@ebserh.gov.br				
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - EBSERH/BA	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				